



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Praça Nossa Senhora de Salette S/N - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-911 - Curitiba - PR - [www.assembleia.pr.leg.br](http://www.assembleia.pr.leg.br)

### ATA DE COMISSÃO PERMANENTE Nº 1395881/2025 - 1395881 - COMDEFDIRMULHER

Curitiba, 18 de dezembro de 2025.

#### COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

##### Ata da 7.<sup>a</sup> Reunião Ordinária, realizada em 25 de novembro de 2025.

Aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, na Sala Deputado Caíto Quintana da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, às dezessete horas e dez minutos, reuniram-se os seguintes membros desta Comissão, Deputadas: Ana Júlia, Cantora Mara Lima, Cloara Pinheiro, Cristina Silvestri e Márcia Huçulak. A Senhora Presidente, Deputada Cantora Mara Lima, “*sob a proteção de Deus*”, iniciou a 7.<sup>a</sup> Reunião Ordinária da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher e, dispensada a leitura da Ata da reunião anterior, foi aprovada sem observações. Na sequência, procedeu-se à deliberação da pauta. **ITEM 1: Projeto de Lei n.<sup>o</sup> 830/2025**, de autoria do Deputado Marcio Pacheco, que dispõe sobre a obrigatoriedade de os hospitais, clínicas e maternidades públicos e privados apresentarem relatório com informações referente a abortamentos à Secretaria de Estado da Saúde do Estado do Paraná, e dá outras providências. A Relatora, Deputada Cantora Mara Lima, apresentou **parecer favorável, que foi aprovado pelas Senhoras Deputadas, com voto contrário das Deputadas Ana Júlia e Márcia Huçulak**. A Deputada Márcia Huçulak apresentou voto em separado pela rejeição, que restou prejudicado. Encerrada a pauta, nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente declarou encerrada a Reunião. Assim se lavrou a Ata, que segue assinada pela Presidente da Comissão e por mim, Edson Cigerza Squena, que secretariei a Reunião. (Reunião encerrada às dezessete horas e vinte e dois minutos, presidida parcialmente pela Deputada Cristina Silvestri, em obediência ao §6º do art. 84 do Regimento Interno.)

**Deputada Cantora Mara Lima**

Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher

**Edson Cigerza Squena**

Secretário da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher



Documento assinado eletronicamente por **Marilei de Souza Lima, Deputada Estadual - Presidente da Comissão**, em 18/12/2025, às 09:22, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Edson Cigerza Squena, Assessor(a) Parlamentar**, em 18/12/2025, às 09:25, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site



<http://www.assembleia.pr.leg.br/sei/verificar> informando o código verificador **1395881** e o código CRC **55579CE4**.

---

---

28224-21.2025

1395881v2